

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 002/2022, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o preâmbulo com a inclusão das seguintes Leis: **Lei Estadual Nº 12.705/2012**, **Lei Federal 20.976/2020**, passando a conte a seguinte redação:

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 20.491 de 25 de junho de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Concurso Público, que obedecerá às normas preconizadas pelo Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, regulamentado pela Lei Estadual Nº 8.033/1975, Lei Estadual nº 8.000/ 1975 , Lei Estadual Nº 17.866/2012, Lei Estadual Nº 15.668/2006, **Lei Estadual Nº 12.705/2012**, **Lei Federal 20.976/2020**, Portaria Nº 42/2008 – PMGO e Portaria Nº 8684/2016 – PMGO, para provimento de vagas para os cargos de Cadete e 2º Tenente (médico/odontólogo/psicólogo).

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** a Tabela 2.1 referente a jornada de trabalho e cargo oficial médico 402 e 416, do item 2, conforme segue:

NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup>					
Cargo	Código do Cargo	Oficial	Vagas Masculina	Vagas Feminina	Jornada de trabalho
Cadete	401	Cadete	90	10	Conforme legislação específica
	TOTAL		100		
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência		Jornada de trabalho
2º Tenente QOS – Oficial Médico	402	Clínica Geral	08		Conforme legislação específica
	403	Cardiologia	04		
	404	Pediatria	02		
	405	Ginecologia/Obstetrícia	02		
	406	Pneumologia	01		
	407	Endocrinologia	03		
	408	Gastroenterologia	02		
	409	Ortopedia	02		
	410	Médico do trabalho / Perícia Médica	01		
	411	Reumatologia	01		
	412	Cirurgia Geral	01		
	413	Dermatologia	01		
	414	Psiquiatria	04		
	415	Neurologia	01		
TOTAL		33			
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência		Jornada de trabalho
2º Tenente QOS – Oficial Odontológico	416	Odontologia Clínica Geral	10		Conforme legislação específica
	417	Endodontia	02		
	418	Cirurgia Bucomaxilofacial	01		
	TOTAL		13		
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência		Jornada de trabalho
2º Tenente QOS –	419	Psicologia	04		Conforme

Oficial Psicólogos	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>	legislação específica
--------------------	--------------	-----------	-----------------------

**Art. 3º** Fica **RETIFICADO** o subitem 5.9.2, passando a conter a seguinte redação:

“Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em PIX, depósito ou transferência bancária, **cartões de crédito**, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.”

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o subitem 9.6.2, passando a conter a seguinte redação:

“No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das Provas Objetiva e da Redação e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital. **Somente serão aceitas certidões impressas. Não serão aceitas certidões online.**”

**Art. 5º** Fica **RETIFICADO** o subitem 9.17, passando a conter a seguinte redação:

Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **30 (trinta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos **30 (trinta)** iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

**Art. 6º** Fica **RETIFICADO** a Tabela 11.1 referente ao cargo oficial médico 402 e 416, do item 11, conforme segue:

Cargo	Código do Cargo	Oficial	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva Vagas Masculina	Classificação máxima para correção da Prova Discursiva Vagas Feminina
Cadete	401	Cadete	180	20
	<b>TOTAL</b>		<b>200</b>	
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência	
2º Tenente QOS – Oficial Médico	402	<b>Clínica Geral</b>	16	
	403	Cardiologia	08	
	404	Pediatria	04	
	405	Ginecologia/Obstetrícia	04	
	406	Pneumologia	02	
	407	Endocrinologia	06	
	408	Gastroenterologia	04	
	409	Ortopedia	04	
	410	Médico do trabalho / Perícia Médica	02	
	411	Reumatologia	02	
	412	Cirurgia Geral	02	
	413	Dermatologia	02	
	414	Psiquiatria	08	
	415	Neurologia	02	
<b>TOTAL</b>		<b>66</b>		
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência	
2º Tenente QOS – Oficial Odontológico	416	<b>Odontologia Clínica Geral</b>	20	
	417	Endodontia	04	
	418	Cirurgia Bucomaxilofacial	02	
	<b>TOTAL</b>		<b>26</b>	
Cargo	Código do Cargo	Oficial Médico	Ampla concorrência	
2º Tenente QOS – Oficial Psicólogos	419	Psicologia	08	
	<b>TOTAL</b>		<b>08</b>	

**Art. 7º** Fica **RETIFICADO** o subitem 11.9., com a exclusão da alínea g: **“g) não redigir o número mínimo de linhas previsto no**

subitem 11.6”.

Art. 8º Fica **RETIFICADO** a Tabela 12.3 referente ao enunciado do cargo, do item 12, conforme segue:

RELAÇÃO E PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA				
CARGO: CADETE – POLÍCIA MILITAR				
MASCULINA				
Tração na barra fixa	Flexão de Braços	Abdominal <i>Curl-up</i>	Corrida de 12 minutos	PONTOS
02	20	40	2000m	0,0
03	22	42	2100m	1,0
04	24	44	2200m	2,0
05	26	46	2300m	3,0
06	28	48	2400m	4,0
07	30	50	2500m	5,0
08	32	52	2600m	6,0
09	34	54	2700m	7,0
10	36	56	2800m	8,0
11	38	58	2900m	9,0
12	40	60	3000m	10,0
PROVA DE NATAÇÃO				
Nado livre	Tempo	Parecer		
25 metros	Livre	Apto/Inapto		

Art. 9º Fica **RETIFICADO** a Tabela 12.4 referente ao enunciado do cargo, do item 12, conforme segue:

RELAÇÃO E PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO FÍSICA				
CARGOS: 2º TENENTE QOS – Oficial Médico/Odontólogo/Psicólogo				
FEMININA				
Tração na barra Isometria	Flexão de Braços	Abdominal <i>Curl-up</i>	Corrida de 12 minutos	PONTOS
20”	20	34	1600m	0,0
25”	22	36	1700m	1,0
30”	24	38	1800m	2,0
35”	26	40	1900m	3,0
40”	28	42	2000m	4,0
45”	30	44	2100m	5,0
50”	32	46	2200m	6,0
55”	34	48	2300m	7,0
1’00”	36	50	2400m	8,0
1’05”	38	52	2500m	9,0
1’10”	40	54	2600m	10,0
PROVA DE NATAÇÃO				
Nado livre	Tempo	Parecer		
25 metros	Livre	Apto/Inapto		

Art. 10º Fica **RETIFICADO** a Tabela 13.1 referente ao cargo oficial médico 402 e 416, do item 13, conforme segue:

Cargo	Código do Cargo	Oficial	Classificação máxima para realização da Avaliação Médica e Odontológica Vagas Masculina	Classificação máxima para realização da Avaliação Médica e Odontológica Vagas Feminina	Local de Prova
Cadete – Polícia Militar	401	Cadete	135	15	Goiânia
	<b>TOTAL</b>		<b>150</b>		
Cargo	Código do Cargo	Oficial	Classificação máxima para realização da Avaliação Médica e Odontológica		Local de Prova
2º Tenente QOS –	402	Clínica Geral	12		

Oficial Médico	403	Cardiologia	06	Goiânia
	404	Pediatria	03	
	405	Ginecologia/Obstetrícia	03	
	406	Pneumologia	02	
	407	Endocrinologia	05	
	408	Gastroenterologia	03	
	409	Ortopedia	03	
	410	Médico do trabalho / Perícia Médica	02	
	411	Reumatologia	02	
	412	Cirurgia Geral	02	
	413	Dermatologia	02	
	414	Psiquiatria	06	
	415	Neurologia	02	
	<b>TOTAL</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Código do Cargo</b>	<b>Oficial</b>	<b>Classificação máxima para realização da Avaliação Médica e Odontológica</b>	<b>Local de Prova</b>
2º Tenente QOS – Oficial Odontológico	416	Odontologia Clínica Geral	15	Goiânia
	417	Endodontia	03	
	418	Cirurgia Bucomaxilofacial	02	
	<b>TOTAL</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Código do Cargo</b>	<b>Oficial</b>	<b>Classificação máxima para realização da Avaliação Médica e Odontológica</b>	<b>Local de Prova</b>
2º Tenente QOS – Oficial Psicólogo	419	Psicologia	06	Goiânia
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>	

**Art. 11º** Fica **INCLUSO** o preâmbulo do Anexo II – do Conteúdo Programático para os cargos de Cadete e 2º Tenente QOS da Polícia Militar, passando a conter a seguinte redação:

A jurisprudência dos Tribunais Superiores poderá ser considerada para fins de elaboração das Provas Objetivas e Discursivas, desde que publicada antes da divulgação do Edital de Abertura, divulgado em 08 de abril de 2022, no endereço eletrônico do Instituto AOCP.

Nos termos do art. 16 da Lei Estadual nº 19.587/2017, a legislação de referência a ser considerada como objeto de exame será a vigente à data de publicação do Edital de Abertura, divulgado em 08 de abril de 2022, no endereço eletrônico do Instituto AOCP.

**Art. 12º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático dos Conhecimentos Específicos para o cargo de Cadete, passando a conter a seguinte redação:

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE CADETE</b>	
<b>Direito Penal</b>	
<p><b>Conhecimentos específicos:</b> 1. Da Aplicação da Lei Penal (arts. 1º ao 12 do C.P.). 2. Do Crime (arts. 13 a 25 do C.P.). 3. Da Imputabilidade penal (arts. 26 a 28 do C.P.). 4. Do Concurso de pessoas (arts. 29 a 31 do C.P.). 5. Das Penas e sua Aplicação (arts. 32 a 76 do C.P.). 6. Suspensão condicional da pena (arts. 77 a 82 do C.P.) e Livramento condicional (arts. 83 a 90 do C.P.). 7. Dos Efeitos da condenação: Reabilitação e medidas de segurança (arts. 91 a 99 do C.P.). 8. Da Ação Penal (arts. 100 a 106 do C.P.). 9. Da Extinção da punibilidade (arts. 107 a 120 do C. P.). 10. Dos Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (arts. 121 a 183 do C.P.). 11. <del>Dos Crimes contra a dignidade sexual</del> <del>Dos Crimes contra os costumes</del> (arts. 213 a 234-B do C.P.) e contra a família (arts. 235 a 249 do C.P.). 12. Dos Crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285 do C.P.) e contra a fé pública (arts. 289 a 311 do C.P.). 13. Dos Crimes contra a Administração Pública (arts. 312 a 359-H do C.P.). 14. Decreto-Lei nº 3.688/41 (Contravenções Penais) e Legislação Penal Especial. 15. Lei Nº 13.869, de 5 de setembro de 2019 (Crimes de Abuso de autoridade). 16. Lei 7.960/89. 17. Decreto-Lei 201/67 (Crimes de Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores). 18. <del>Lei 5.250/67 (Crimes de imprensa)</del>, com as alterações dadas pelas Leis 6.071/74, 6.640/79 e 7.300/85. 19. Lei 6.766/79 (Crimes definidos na Lei de parcelamento do solo urbano). 20. Lei 8.137/90 (Crimes contra a ordem tributária) e alterações. 21. Lei Nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (Crime organizado). <del>22. Leis: 9.303/96 e 10.217/01.</del> 23. Lei 9.296/96 (Crime de interceptação e de comunicação telefônica). 24. Lei 9.455/97 (Crimes de tortura). 25. Lei 10.741/03. 26. Leis 9.985/00 e 11.204/06. 27. Lei 9.613/98 (Lavagem de dinheiro), com as alterações dadas pelas Leis 10.467/02 e 10.701/03. 28. Lei 11.101/2005 (Crimes falimentares). Lei 11.340/2006 (violência familiar e doméstica contra a mulher).</p>	
<p>Relação da disciplina com os cargos do edital: o conhecimento da legislação de Direito Penal auxiliará o servidor no desempenho do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, a fim de que seja cumprido o disposto na referida</p>	

lei.

**Art. 13º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático do Direito Administrativo para o cargo de Cadete, passando a conter a seguinte redação:

#### Direito Administrativo

**Conhecimentos específicos:** 1. Administração Pública: conceito, elementos, natureza e objetivos. Organização Administrativa do Estado: Administração direta e indireta; Agentes Públicos: espécie e classificação, poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego. 2. Atividade administrativa: abuso e desvio de poder, desvio de finalidade. 3. Administração Pública: princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, proporcionalidade, eficiência, continuidade e autoexecutoriedade. 4. Os poderes administrativos: regulamentar, hierárquico, disciplinar e de polícia. 5. A discricionariedade, conteúdo e limites. 6. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 7. A privatização, disciplina e efeitos. O serviço público: concessão, autorização e permissão. 8. Agências reguladoras. 9. Ato administrativo: conceitos, requisitos, atributos, classificação, espécie e invalidação. 10. Condições e pressupostos. 11. Vícios. 12. Formas de desconstituição, revogação e anulação. 13. Contrato administrativo: características, formalização, execução, inexecução e principais tipos. 14. Formas de rescisão e revisão. 15. Equilíbrio contratual e cláusulas exorbitantes. 16. Leis de licitação 8.666/93 e 14.133/2021. 17. Dispensa e inexigibilidade. 18. O procedimento licitatório. 19. Direito de propriedade e limitações administrativas. 20. A desapropriação e seu processo. 21. Requisição, servidão e ocupação provisória. 22. O controle da Administração e suas modalidades. 23. Mandado de segurança, ação popular e ação civil pública. 24. A responsabilidade civil do Estado pelos atos executivos, legislativos e jurisdicionais. 25. O processo administrativo, finalidades, garantias e tipos. **Lei Estadual nº 13.800 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás)**. 26. Servidores públicos: direitos, deveres e responsabilidades. 27. Lei nº 8.429/1992 – Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.

Relação da disciplina com os cargos do edital: o conhecimento da legislação de Direito Administrativo auxiliará o servidor no desempenho do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, a fim de que seja cumprido o disposto na referida lei.

**Art. 14º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático do Direito Penal Militar para o cargo de Cadete, passando a conter a seguinte redação:

#### Direito Penal Militar

**Conhecimentos específicos:** 1. Decreto-Lei 1.001/69. 1.1. Da aplicação da Lei penal militar. 1.2. Do crime. 1.3. Da imputabilidade penal. 1.4. Do concurso de agentes. 1.5. Das penas. 1.6. Efeitos da condenação. 1.7. Das medidas de segurança. 1.8. Da ação penal. 1.9. Da extinção da punibilidade. 1.10. Dos crimes militares em tempo de paz (**arts. 136 ao 354**). 1.11. Dos crimes militares em tempo de guerra (**arts. 355 ao 408**). ~~Dos crimes contra a administração militar.~~

Relação da disciplina com os cargos do edital: o conhecimento da legislação de Direito Penal Militar auxiliará o servidor no desempenho do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, a fim de que seja cumprido o disposto na referida lei.

**Art. 15º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático do Direito Processual Penal Militar para o cargo de Cadete, passando a conter a seguinte redação:

#### Direito Processual Penal Militar

**Conhecimentos específicos:** 1. Decreto-Lei 1.002/69. 1.1. Da Lei processual penal militar e sua aplicação. 1.2. Da polícia judiciária militar. 1.3. Da ação penal militar. 1.4. Do juiz, auxiliares e partes no processo. 1.5. Da denúncia. 1.6. Do foro militar. 1.7. Da competência, **desaforamento e dos conflitos de competência**. 1.8. Das questões prejudiciais. 1.9. Dos incidentes. ~~4.10. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar. 1.11. Dos crimes contra o serviço e o dever militar.~~ 1.12. Das medidas preventivas e assecuratórias. 1.13. Dos processos. 1.14. Das nulidades e dos recursos. 1.15. Da execução. 1.16. Da justiça militar em tempo de Guerra. **1.17. Do Inquérito Policial Militar. 1.18. Da citação, intimação e notificação. 1.19. Dos atos probatórios.**

Relação da disciplina com os cargos do edital: o conhecimento da legislação de Direito Processual Penal Militar auxiliará o servidor no desempenho do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, a fim de que seja cumprido o disposto na referida lei.

**Art. 16º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático dos Conhecimentos Específicos para o cargo de 2º Tenente QOS, passando a conter a seguinte redação:

#### Clínica Geral

**Conhecimentos específicos:** 1. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias e arritmias cardíacas. 3. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares. 4. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas hepatopatias crônicas. 5. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e litíase renal. 6. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos. 7. Doenças reumáticas:

artrite reumatóide, espondiloartropatias e gota. 8. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 10. Emergências clínicas. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Doenças neurológicas, AVC, polirradiculoneurites, polineurites e doenças periféricas. 13. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. 14. Noções de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support); SAVC (Suporte Avançado de Vida Cardiovascular).

Relação da disciplina com os cargos do edital: O conhecimento específico da matéria é importante para avaliar o candidato quanto ao domínio técnico dos conhecimentos médicos necessários para atuar na área de saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**Art. 17º** Fica **RETIFICADO** o Anexo II – do Conteúdo Programático dos Conhecimentos Específicos para o cargo de 2º Tenente QOS, passando a conter a seguinte redação:

### Odontologia Clínica Geral

**Conhecimentos específicos:** 1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. 3. Biossegurança em odontologia. 4. Anatomia e histologia dentária. 5. Semiologia e Semiotécnica em Odontologia. 6. Radiologia: técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 7. Cariologia: etiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento da cárie dental. 8. Dentística: proteção do complexo dentino-pulpar; sistemas adesivos: propriedades, indicação, classificação e técnicas de aplicação clínica; materiais restauradores: tipos e propriedades; Materiais de moldagem: tipos, propriedades, indicações e técnicas de uso; restaurações diretas e indiretas: tipos, indicações, materiais, instrumental e técnicas. 9. Clareamento/branqueamento dental: indicações, contraindicações, materiais e técnicas. 10. Lesões Dentais Não cariosas: diagnóstico e tratamento. 11. Oclusão: Princípios de oclusão e movimentos mandibulares, guias de desocclusão, contatos oclusais, traumas de oclusão e interferências oclusais: diagnóstico e conduta. 12. Restaurações provisórias: indicações, materiais e técnicas. 13. Núcleo de preenchimento e Retentores intrarradiculares: tipos, indicações, materiais e técnicas. 14. Periodontia: anatomia do periodonto, gengivites, doença periodontal e demais afecções que afetam o periodonto: prevenção, semiologia, diagnóstico, exames complementares e tratamento; condições sistêmicas e suas relações com a periodontia; cirurgias periodontais e suas indicações. 15. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa dental; acesso à câmara pulpar: instrumental e técnica; traumatismo alvéolodentário. 16. Acidentes, complicações e emergências médicas no atendimento odontológico. 17. Urgências em Odontologia. 18. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros da cavidade bucal; lesões cancerizáveis: semiologia, semiotécnica, diagnóstico e prevenção neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; 19. Patologia bucal e doenças sistêmicas com manifestação bucal. 20. Atendimento de pacientes com condições especiais e doenças sistêmicas crônicas. 21. Prótese: reabilitações totais e parciais na dentição permanente: diagnóstico, planejamento, materiais e técnicas; 22. Cirurgia oral menor: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, acidentes e complicações. 23. Anestesiologia: técnicas anestésicas intrabucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais e vaso-constritores; acidentes e complicações em anestesia odontológica: prevenção e conduta. 24. Fluoroterapia, toxicologia do flúor, fluorose: diagnóstico e tratamento. 25. Farmacologia odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 26. Código de Ética Odontológica. 27. Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento da face; práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria, materiais restauradores e técnicas; patologia bucal na infância e na adolescência: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; terapia pulpar em odontopediatria; traumatismos na dentição decídua e permanente; noções de odontologia para bebês. 28. Procedimentos integrados em Dentística, Prótese, Periodontia, Endodontia e Ortodontia. 29. Odontologia em equipe multiprofissional. 30. Emissão de laudos e pareceres, atestados e licenças. 31. Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde: bases legais. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Relação da disciplina com os cargos do edital: O conhecimento específico da matéria é importante para avaliar o candidato quanto ao domínio teórico e técnico dos conhecimentos necessários para atuar na área de saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás.

**Art. 18º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 29 de Abril de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
Estado de Goiás